



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

**Comunicação nº 317/2018 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o Patrono do EC nova Cidade para ciência da juntada do voto, referente ao Processo nº 506/2018 da 5<sup>a</sup> CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.



Amanda Abreu  
Secretaria - TJD/RJ